

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033 95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13 http://www.santatereza.rs.gov.br

PORTARIA Nº 5.891/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 25 de agosto de 2022.

- Contrato 096/2022 Motorfer Serviços de Instalações Hidráulicas Ltda.
- Fiscal Titular: Márcio Baggio
- Fiscal Suplente: Elso Zanesco.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMOPrefeita Municipal